

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 113/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23006.013774/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos para o Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme itens, quantidades, unidades, código CATMAT e valores estimados, discriminados neste Estudo Técnico.

2.2. As quantidades foram calculadas de acordo com os Roteiros de Aula e quantidade estimada de alunos matriculados, controle de estoque e prazo de validade dos materiais.

2.3. Justifica-se a presente contratação considerando que a aquisição dos bens, ora proposta, atenderá às necessidades de melhor infraestrutura e suporte para os cursos de graduação do CCNH, impactando diretamente no desenvolvimento de aulas práticas, imprescindíveis à formação discente e aos demais propostos institucionais. Os itens elencados para aquisição servirão para dar suporte ao bom desenvolvimento das atividades administrativas e didáticas da graduação, bem como outras atividades de mesma finalidade, em perfeita harmonia com a missão institucional do Campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Bacharelado em Física	Antonio Alvaro Ranha Neves
Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos	Fernanda Pereira de Jesus
Licenciatura em Ciências Biológicas	Luciana Aparecida Palharini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.2. Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.2.1. Do prazo de entrega/execução:

4.2.1.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo não superior 60 (sessenta) dias corridos, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única. Os materiais deverão ser entregues na UFABC, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, nos endereços abaixo, podendo ocorrer nos dois locais indicados:

Campus Santo André: Rua Oratório, s/nº - Portaria 7 - Bairro Bangu, Santo André/Campus Santo André: SP - CEP: 09280-550.

Campus São Bernardo do Campo: Alameda da Universidade, s/n – Bairro Anchieta CEP: 09606-045 –

São Bernardo do Campo – SP.

4.2.1.2. A data e horário da entrega deverão ser agendados previamente com o Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH, através do e-mail logistica.ccnh@ufabc.edu.br e telefone (11) 4996-7968 e (11) 4996-7989

4.2.1.3. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

4.2.1.4. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da CONTRATADA a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a UFABC.

4.2.1.5. A CONTRATADA obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.

4.2.2. Garantia do produto/serviço: Será exigida a garantia de fabricação dos itens entregues. A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.

4.2.3. Assistência Técnica do equipamento: documento comprobatório de assistência técnica autorizada e especializada no Brasil.

4.2.4. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica.

4.2.5. Da necessidade de vistoria: Não se aplica.

4.2.6. Formalização contratual: Não se aplica;

4.2.7. Da natureza continuada ou não dos serviços: Não se aplica.

4.3. Especificações:

4.3.1. Conforme tabela no item 8.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O custo estimado da contratação foi aferido mediante pesquisas de mercado, norteadas pela IN 65/2021. Foram combinados mais de um parâmetro de pesquisa, conforme previsão no Art. 5º da referida IN, e visa aproximação do custo estimado para contratação com o efetivamente praticado no mercado, evitando prejuízos a esta Administração pelo insucesso da referida contratação. Sendo assim, esclarecemos que foi utilizado como metodologia o cálculo do valor médio de referência, a média dos valores das contratações públicas (Painel de Preços) e dos orçamentos pesquisados junto ao mercado (sites eletrônicos e propostas).

Para construção de parâmetro para a análise crítica dos valores coletados, utilizamos outras duas medidas da teoria estatística: desvio padrão e coeficiente de variação. O desvio padrão verifica a dispersão dos valores em relação à média, o que o torna vulnerável à ordem de grandeza da variável. Já o coeficiente de variação – também chamado de desvio padrão relativo – compara a média com o desvio padrão para indicar a variabilidade dos dados. Ele é, portanto, a indicação percentual do desvio padrão. Assim, após a pesquisa de mercado, elaboramos o Mapa de Preços em que se considerou a variação máxima aceitável 25%.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de Equipamentos para o Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, de acordo com as especificações e quantidades constantes no item 1.1 do Termo de Referência 10/2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os itens a serem adquiridos objetivam atender as demandas do CCNH - Centro de Ciências Naturais e Humanas da UFABC:

Item	Demandante
1	Licenciatura em Ciências Biológicas
2	Licenciatura em Ciências Biológicas
3	Licenciatura em Ciências Biológicas
4	Licenciatura em Ciências Biológicas
5	Licenciatura em Ciências Biológicas
6	Bacharelado em Física
7	Bacharelado em Física
8	Licenciatura em Ciências Biológicas
9	Licenciatura em Ciências Biológicas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 99.741,71

8.1. O preço estimado da contratação tem como parâmetros contratações similares de outros entes públicos, Sítios eletrônicos, conforme Instrução Normativa nº 65/2021. O detalhamento encontra-se anexo a esse ETP, ficando o valor unitário por item e valor total médio por item conforme a seguir:

Item	CATMAT	Descrição	Qtd	Unidade	Valor MÉDIO unitário	Valor MÉDIO total
1	634809	Armário portátil com rodinhas composto por diversos reagentes, soluções, vidrarias e outros materiais necessário para as práticas de ensino de Ciências na escola.	1	Unidade	R\$ 5.835,70	R\$ 5.835,70
2	486661	Esqueleto humano padrão, de aproximadamente 1.70 metros de altura com rodas, em resina.	1	Unidade	R\$ 1.607,43	R\$ 1.607,43

3	627579	Microscópio Biológico Binocular LED BATERIA N 107/B LED BAT Coleman.	4	Unidade	R\$ 4.258,03	R\$ 17.032,12
4	420201	Microscópio Estereoscópio Binocular Com Zoom XTB-2B LED Coleman.	2	Unidade	R\$ 4.764,46	R\$ 9.528,92
5	601027	Mini Laboratório de Ciências para Ensino Fundamental - Armário portátil com rodinhas composto por diversos reagentes, soluções, vidrarias e outros materiais necessários para as práticas de ensino de Ciências envolvendo o tema corpo humano .	1	Unidade	R\$ 780,80	R\$ 780,80
6	429330	Hipot 10 kV 5 mA DC - Instrum Brasil	2	Unidade	R\$ 9.890,01	R\$ 19.780,02
7	429330	Smart Hipot DC - Tensão até 30 kV – Megabras	1	Unidade	R\$ 38.106,79	R\$ 38.106,79
8	448014	Gravador zoom portátil H1n, microfones estéreo integrados, montagem na câmera, grava em cartão SD, compacto, microfone USB.	1	Unidade	R\$ 976,66	R\$ 976,66
9	601027	Armário portátil com rodinhas composto por diversos reagentes, soluções, vidrarias e outros materiais necessário para as práticas de ensino de Biologia na escola	1	Unidade	R\$ 6.093,27	R\$ 6.093,27
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 99.741,71

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica. É inviável a aquisição parcelada em função dos quantitativos definidos na demanda, sem que haja prejuízo para o qual é atribuído o uso do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Essa contratação não há correlação com outras aquisições.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 a 2033 UFABC, cuja missão Institucional enfatiza a interdisciplinaridade como um dos fundamentos básicos para promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como diretriz, a excelência na transmissão do conhecimento com práticas, critérios e parâmetros gerenciais a garantir a equidade de acesso e proporcionalidade de direitos. Em um mundo de transformação constante, a universidade compromete-se a oferecer uma educação integral, formando profissionais competentes e qualificados para enfrentar os desafios científicos, tecnológicos e éticos da sociedade contemporânea, abordando criticamente as desigualdades sociais e ressaltando a importância da preservação do meio ambiente e da sustentabilidade. E, portanto, a não aquisição destes insumos pode acarretar em atrasos, não aplicação, ou queda de qualidade dos experimentos, que terá reflexos na disseminação do conteúdo didático aos discentes.

A referida contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) elaborado pelo CCNH com demandas apresentadas pelas Coordenações dos Laboratórios Didáticos para atender às demandas da Universidade em 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo central desta contratação é atender as demandas do CCNH - Centro de Ciências Naturais e Humanas da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As licitações sustentáveis são as que consideram aspectos socioambientais dos bens, serviços e obras a serem contratados pela Administração Pública, conforme o clássico tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico). A inclusão de critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade têm o objetivo de se chegar à promoção do desenvolvimento sustentável como um dos princípios que norteia a licitação (artigo 5º da Lei 14.133/2021).

14.1.2. O licitante fabricante e/ou fornecedor deverá atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposição da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, mais especificamente no art. 5º:

14.1.3. Embalagem: Os bens devem ser, preferencialmente, entregues e acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, e que as mesmas utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, indicados na embalagem o tipo de reciclagem, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.4. Os materiais descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem

ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.
14.1.5. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN SLTI /MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a aquisição dos Materiais Permanentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO ALVARO RANHA NEVES

Coordenador do curso de Bacharelado em Física

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

FERNANDA PEREIRA DE JESUS

Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

Diretor do CCNH

